



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 17 de abril de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 110/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao novo pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 844/2019, de autoria dos Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio, que dispõe sobre a divulgação da origem detalhada das arrecadações tributárias de ISS no Município de São Paulo, encaminho a essa Presidência a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 02/08/2024, às 14:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101836460** e o código CRC **9DE23555**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria da Receita Municipal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

PROCESSO 6010.2023/0002492-4

Encaminhamento SF/SUREM Nº 101623119

SF/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação de cota retro (doc. 101582175), ratificamos as informações prestadas no doc. 089390726.

Atenciosamente,



Rafael Barbosa de Sousa
Subsecretário(a) Substituto(a)
Em 15/04/2024, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101623119** e o código CRC **7D03DE9A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Subsecretaria da Receita Municipal**

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

PROCESSO 6010.2023/0002492-4**Encaminhamento SF/SUREM Nº 089390726****SF/GAB****Senhor Chefe de Gabinete,**

Em atenção à solicitação 088967339, retornamos o presente com as respostas aos questionamentos sobre o Projeto de Lei nº 844/2019:

1º) As disposições do projeto podem ser executadas com os atuais recursos materiais e humanos à disposição da Prefeitura, ou implicam elevação da despesa pública? Em caso de implicarem elevação de despesa, qual o impacto orçamentário-financeiro da proposição?

R.: Informamos, inicialmente, que, em cumprimento ao que dispõe a Lei 17.097/2019, a arrecadação tributária é divulgada no Portal da Transparência (<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/receitas-despesas/>), no filtro "CONSULTA DE RECEITA POR NATUREZA", compreendendo a arrecadação do Simples Nacional.

Relativamente aos valores referentes ao "regime simplificado de tributação" necessitamos de maiores esclarecimentos; e quanto aos valores de Auto de Infração, informamos que, como não há contabilização de receita de Auto de Infração em rubrica específica, a referida informação não é divulgada no link acima.

Assim, quando é necessária a divulgação de informações para as quais não exista contabilização em rubrica específica, é praxe que o levantamento seja realizado pela PRODAM através de demanda no Sistema GDS, cujo custo é definido de acordo com as particularidades das informações pretendidas.

2º) Existem ações da Administração ou estudos em andamento que vão ao encontro dos objetivos do projeto?

R.: Não.

3º) Qual a opinião do Executivo sobre o assunto, tendo em vista:

i) o potencial conflito entre as possibilidades de detalhar informações de arrecadação do ISS e a preservação do sigilo tributário;

R.: Especificamente sobre a questão do sigilo fiscal, não há óbice, desde que não seja possível identificar o sujeito passivo.

Destacamos, contudo, que, do ponto de vista estratégico, pode não ser vantajoso revelar esses dados devido ao risco de desencadear uma competição tributária entre os municípios próximos a São Paulo. Ao detalhar as informações de arrecadação de ISS, como por exemplo a identificação dos códigos de serviço, os grupos de serviços com maior capacidade de arrecadação podem passar a ser alvo de assédio por parte de municípios que aplicam alíquotas tributárias mais baixas.

ii) as manifestações de representante do Executivo nas audiências públicas realizadas em 20/04/22 (fls. numeradas 51 do processo digital) e 04/05/22 (fls. numeradas 90-91 do processo digital)?

R.: Complementamos as informações na resposta do 1º questionamento.

Atenciosamente,



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)

Em 05/09/2023, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089390726** e o código CRC **2C592B79**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Rua Libero Badaró, 190 - 22º Andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6010.2023/0002492-4

Encaminhamento SF/GAB Nº 101695402

PREF/CASA CIVIL/ATL III – Senhor Assessor,

Em atenção ao doc. 101538200, restituímos o presente com a manifestação de nossa unidade técnica (doc. 101623119), a qual acolhemos e que, em breve síntese, confirma as informações anteriormente prestadas (doc. 089390726) ante o recebimento dos mesmos questionamentos (doc. 101527223).

Atenciosamente,



Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Em 16/04/2024, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101695402** e o código CRC **0019A9A7**.